



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição e Instalação de Móveis Planejados em MDF para Administração Municipal e Escolas da Rede Municipal

#### 1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação sob medida, transporte, montagem e instalação de móveis planejados em MDF 18mm padrão branco TX, destinados à cozinha da Prefeitura Municipal e às escolas municipais Dona Irene Feier, Érico Veríssimo e Machado de Assis.

#### 2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação visa atender às necessidades da Administração e da rede municipal de ensino, proporcionando ambientes funcionais, organizados e adequados ao uso administrativo e pedagógico, conforme fundamentação apresentada no ETP.

#### 3. Descrição da Solução como um Todo

A solução contempla a fabricação, fornecimento e instalação dos móveis conforme as especificações técnicas, medidas e locais indicados pela Administração, garantindo padrão estético e funcionalidade.

#### 4. Requisitos da Contratação

- Móveis em MDF 18mm, padrão branco TX.
- Fabricação sob medida.
- Montagem e instalação inclusas.
- Garantia mínima de 12 meses.
- Prazo de entrega: até 30 dias corridos após assinatura do contrato.

#### 5. Modelo de Execução do Objeto

Execução por etapas: fabricação, transporte, instalação, ajustes finais e entrega definitiva.

#### 6. Modelo de Gestão do Contrato

Gestão pela Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Educação, com acompanhamento técnico do fiscal designado.

#### 7. Critérios de Medição e de Pagamento

Pagamento em parcela única após entrega definitiva e emissão de nota fiscal, mediante atesto do fiscal do contrato.

#### 8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

- Modalidade: **Pregão Presencial** (Lei 14.133/2021, art. 176, §1º).
- Tipo de julgamento: **menor preço por item**.

#### 9. Estimativa do Valor da Contratação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Conforme quadro do ETP: **R\$ 19.828,00** (dezenove mil oitocentos e vinte e oito reais).

#### 10. Adequação Orçamentária

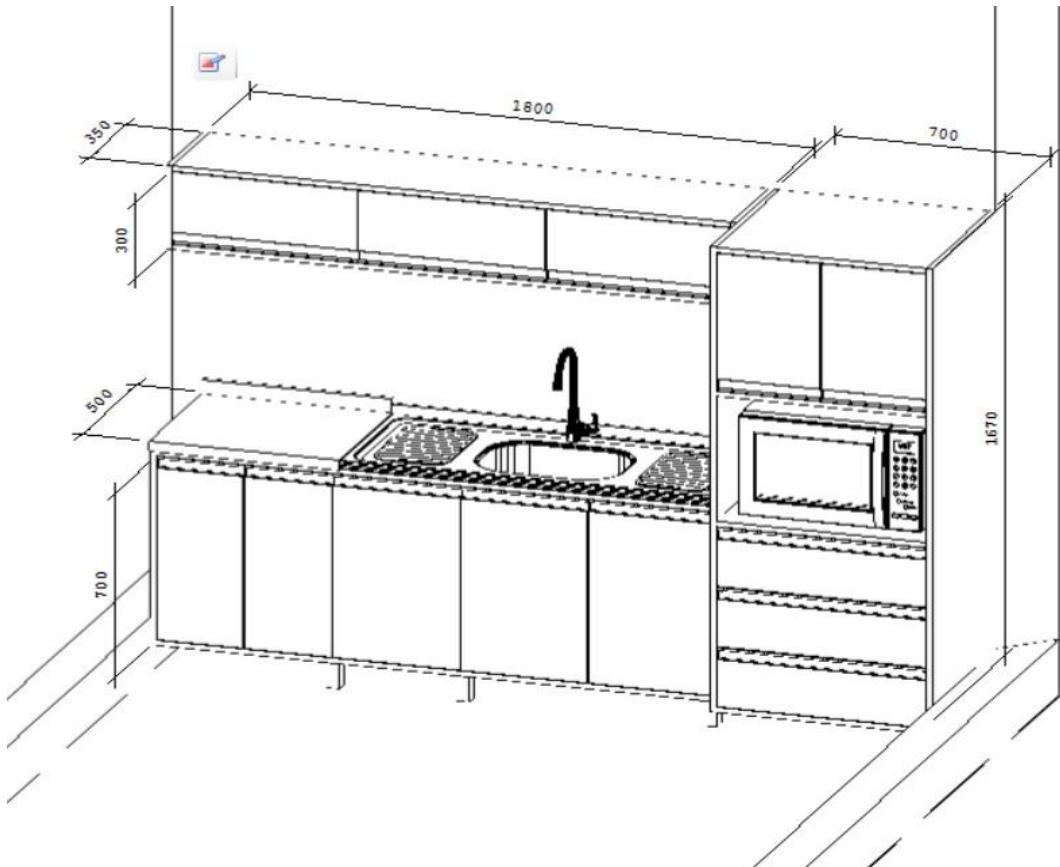
A despesa correrá por conta das rubricas: **1012 4490 52 e 1007 4490 52**



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



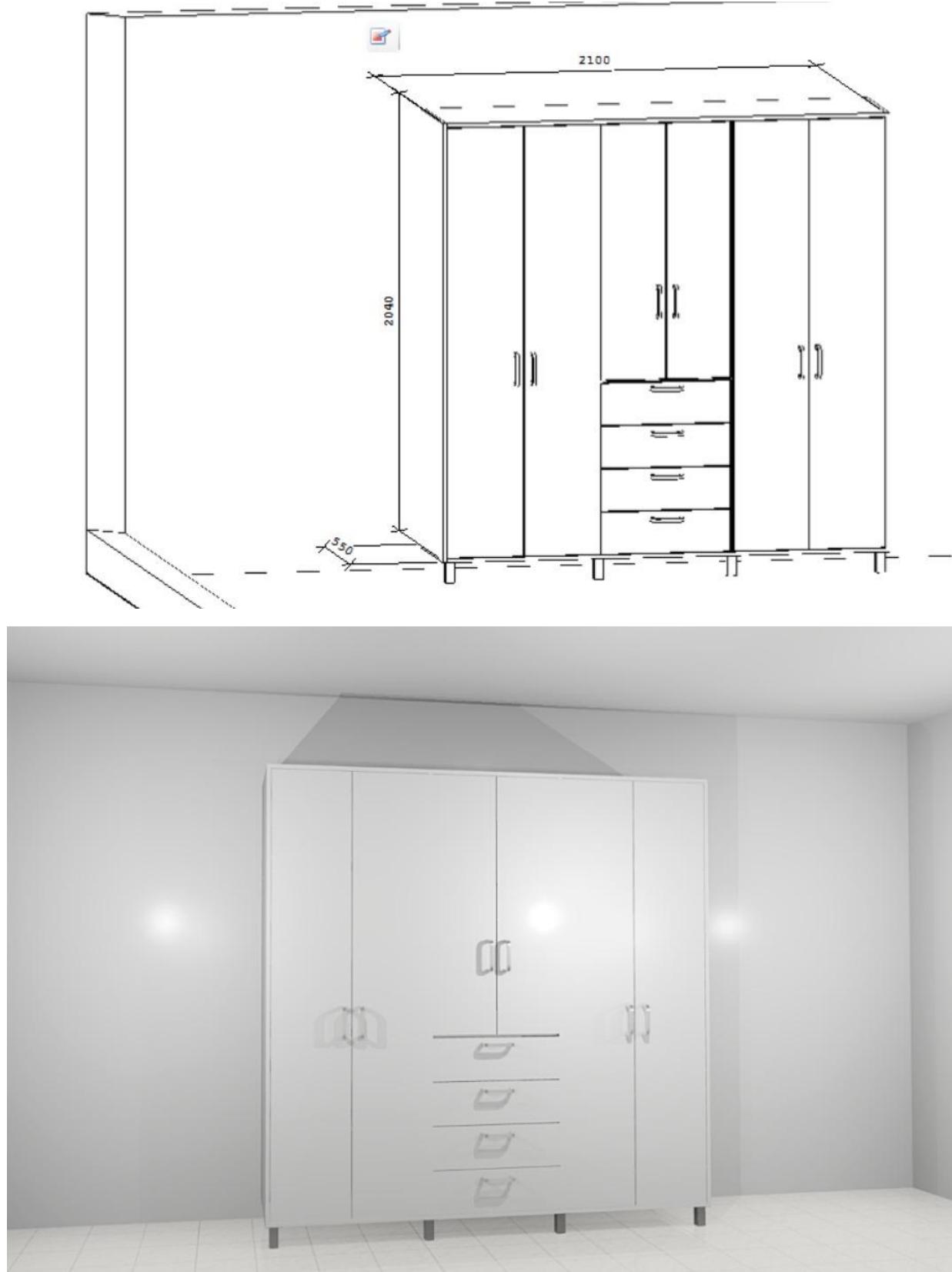
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



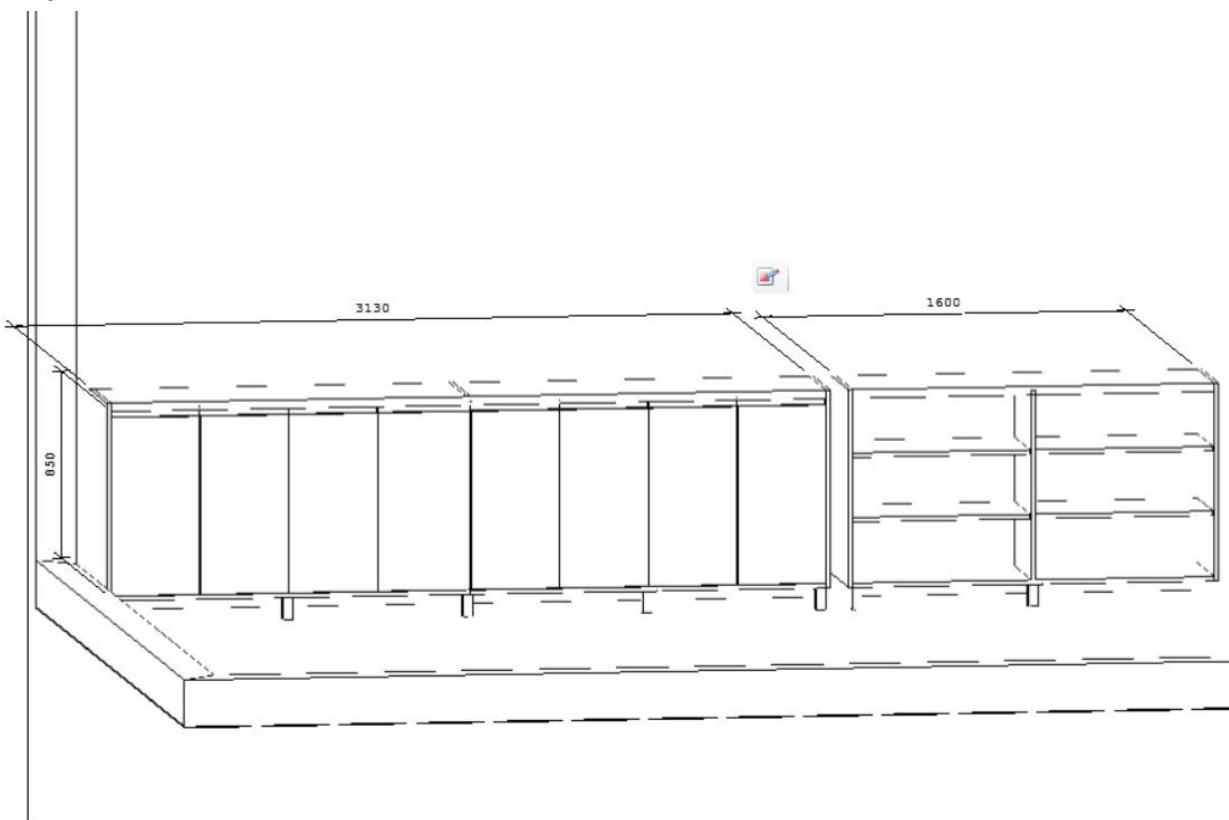
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL